CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 06 de Agosto/ 2º Distrito

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista da decisão ocorrida na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores **Raimundo Vaz** e **Manuel Marcos** para comporem a **Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal**, na condição de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Resolução nº 03, de 01 de fevereiro de 2013.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 23 de dezembro de 2014.

Prof. ROGER CORREA
Presidente

MARCELO MACEDO
1º Secretário